



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 127/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 127 Data entrada 23/09/26

Horário 16:20 Data saída / /

Destino *Spaio*

Jose Irenildo Freires de Andrade
Assinatura Responsável

INSTITUI A FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Branco, a Festa de Nossa Senhora Aparecida do Bairro São Francisco, a ser comemorada anualmente no dia 12 de outubro.

Art. 2º A data será destinada à celebração e valorização da devoção a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, bem como das manifestações religiosas, culturais e comunitárias tradicionalmente realizadas pelos moradores do Bairro São Francisco.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar, dentro de suas possibilidades e observadas as disposições legais e orçamentárias, a realização de atividades religiosas, culturais, sociais e comunitárias relacionadas à festividade.

Art. 4º A comemoração poderá contar com a participação de entidades religiosas, associações comunitárias, moradores e demais instituições interessadas, visando à preservação e valorização da tradição local.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 23 de setembro de 2026.

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:64562
069449

Assinado de forma digital
por JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:64562069449
Dados: 2026.09.23
15:53:01 -03'00'





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Ouro Branco a Festa de Nossa Senhora Aparecida do Bairro São Francisco, realizada anualmente no dia 12 de outubro, data dedicada à Padroeira do Brasil.

A festividade representa uma importante manifestação de fé, tradição e convivência comunitária, reunindo moradores do Bairro São Francisco e de outras localidades do Município em momentos de oração, celebração e confraternização.

Ao longo dos anos, a devoção a Nossa Senhora Aparecida vem contribuindo para fortalecer os vínculos entre os moradores, preservando uma tradição religiosa que integra a história e a identidade da comunidade do Bairro São Francisco.

A inclusão da festividade no calendário oficial do Município constitui uma forma de reconhecer e valorizar uma manifestação tradicional da comunidade, contribuindo para sua preservação e continuidade para as futuras gerações.

Além de seu caráter religioso, a festa possui relevante dimensão cultural e social, promovendo a integração dos moradores, o encontro entre famílias e a participação comunitária em torno de uma tradição que faz parte da vida local.

Dessa forma, a presente iniciativa busca reconhecer oficialmente a importância da Festa de Nossa Senhora Aparecida do Bairro São Francisco, valorizando a fé, a cultura, a tradição e o espírito comunitário que caracterizam essa celebração.

Ouro Branco, 23 de setembro de 2026.

JOSE IRENILDO FREIRES Assinado de forma digital por JOSE
IRENILDO FREIRES DE
DE ANDRADE:64562069449
ANDRADE:64562069449 Dados: 2026.09.23 15:53:15 -03'00'

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

